



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/007069

folha 40  
②

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
08 / 03 / 2018, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas nº. 05, 06 e 07.

A.P.M. do (a)

Escola Municipal Professor Franklin Bolívar Fernandes

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à  
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 18 / 12 / 2020. Sendo  
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31 / 12 / 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Camilla Roque de Melo</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Conselho Fiscal</u> cargo ou Situação	<u>101413.339-0</u> Mat. ou RG
<u>Claudia Maria Ferreira Gomes Reis</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Conselho Fiscal</u> cargo ou Situação	<u>101697.258-9</u> Mat. ou RG
<u>Erika Mendes Fraga Marques</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Conselho Deliberativo</u> cargo ou Situação	<u>101697.866-2</u> Mat. ou RG
<u>Aline Cristina Pereira Martins</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Conselho Deliberativo</u> cargo ou Situação	<u>121696.972-5</u> Mat. ou RG
<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>
<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>

Nos dezeto dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, foi realizado pela Escola Municipal Professor Franklin Bolívar Fernandes, situada na Rua Luragu, s/nº, Bairro Rodilândia, na cidade de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, às 13 horas, a Reunião de Pais e mestres, com o objetivo de prestar contas a toda Comunidade Escolar, através de videoconferência, em decorrência da pandemia de Covid 19, o que foi realizado com a verba do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). A verba de Acessibilidade, no valor de R\$ 351,08 (Trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos), que restou do programa, não foi aplicado no ano de 2020, foi reprogramado para o ano de 2021. A verba do PDE Básico (Cheque), no valor de R\$ 66,04 (sessenta e seis reais e quatro centavos) que não foi aplicado em 2020, foi reprogramado para o ano de 2021. O PDDE Básico (Contas) no valor de R\$ 1.114,76 (Um mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos), que restou do ano de 2020, foi reprogramado para o ano de 2021, juntamente com a verba de R\$ 10.880,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta reais), sendo uma parcela de R\$ 4.208,00 (Quatro mil, duzentos e oito reais) e outra parcela de R\$ 4.496,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais) de Custeio, e uma parcela de R\$ 1.052,00 (Um mil e cinqüenta e dois reais) e outra parcela de R\$ 1.124,00 (Um mil, cento e vinte e quatro reais), de Capital, que não foi aplicado em 2020 e foi reprogramado para o ano de 2021. A verba do PDDE (Qualidade) (Conectividade), no valor de R\$ 2.030,00 (Dois mil e oitenta e três reais) de Custeio e R\$ 1.248,00 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais) de Capital, que não foi aplicado em 2020, sendo reprogramado para 2021, juntamente com a verba de R\$ 3.892,00 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo 30% (trinta por cento) de Capital e 70% (setenta por cento) de Custeio, que não foi utilizado em 2020 e foi reprogramado para 2021. A verba do Programa Mais Alfabetização, que restou do ano de 2019, foi reprogramado para o ano de 2020 e, foi pago uma parcela de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para a Assistente do Plano Mais Alfabetização. Sem mais assunto a tratar eu, Secretária

2021/00706

da Lima Machado da Costa, lavro a presente ata, que vai datada e assinada por mim, juntamente com os integrantes da Reunião de Udo Conferência: Tônia Lúcia de Freitas Leopoldo, Chrissie Lobato Aureso, Cláudia Maria Ferreira Gomes Neres, Aline Cristina Vieira Martins, Silvio Paiva Jesus, Izabel Eliene da Silva, Ivana Patrícia Agnelo Meneses, Aline da Silva Calixto Adão, Erika Meireles Fraga Marques, Amanda Lima Machado da Costa, Tônia Lúcia de Freitas Leopoldo, Chrissie Lobato Aureso, Aline da S. B. Adão, Aline da Silva Calixto Adão, Zilda Nive Botelho Sette Rita, Ivana Patrícia Agnelo Meneses, Izabel Eliene da Silva, Aline Cristina Vieira Martins, Erika Meireles Fraga Marques, ~~Ulisses~~, Paula Alves de Oliveira

2021/007069

CHECKLIST- PDDE – UNDADE ESCOLAR Prof. Franklin Beltran Fernandes

- 1- Ofício;
- 2- Demonstrativo;
- 3- Relação de Bens Adquirida;
- 4- Termo de Doação;
- 5- Conciliação bancária;
- 6- Plano de ação ( acessibilidade ou PDE );
- 7- Cópia da ata de planejamento PDDE;
- 8- Planilha do SIMEC ou plano de ação PDDE/INTEGRAL;
- 9- Extratos de conta corrente e aplicações financeiras de janeiro a dezembro de 2020;
- 10- Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço com os devidos orçamentos.
- 11- Comprovantes de pagamento com atestação no verso, recebimento do cheque e carimbo de adquirido com recursos do FNDE/PDDE.
- 12- Parecer do Conselho Fiscal assinado;
- 13- Cópia da Ata de Formação da A.P.M e de Prestação de Contas.

Termo de Compromisso.

Informo que tenho ciência que estou autuando o processo de prestação de contas em 10/02/2021, como a pendência dos itens

(13) Ata da APM  
(1) Ofício Fiscal nome titular por PDDE Qualidade

\_\_\_\_\_ e solicito a esta secretaria prazo de 10 dias úteis para anexar a documentação supracitada ao presente processo.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de suma importância para a devida análise e tramitação normal.

Será de total responsabilidade do Gestor qualquer embaraço causado pelo atraso no cumprimento do termo, haja visto que o setor necessita da documentação completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE através do sistema do SIGPC, Portal de transparências ( Ministério Público).

-----  
Assinatura do Gestor e matrícula



DO DO RIO DE JANEIRO  
REFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43  
Folha

OFÍCIO Nº: 06/2020 E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES - Nova Iguaçu: 31 /12/2020.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PDDE Qualidade/ FNDE.

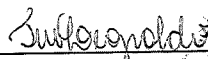
**A.P.M. E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES**

Apresentamos a V. Exa.devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta de recebimento do recurso, no valor de, R\$: **12.789,57** referente ao saldo reprogramado do exercício anterior, rendimento de Aplicação financeira e valores creditados pelo FNDE recebidos em 28/10/2020 e 02/12/2020, movimentados na conta bancária nº **45.822-8** aberta no **Banco do Brasil (BB) Agência 1576**

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Termo de Adesão e Compromisso;
9. Relatório e Recibo de Ressarcimento Mensal de Despesa com Transporte e Alimentação;
10. Plano de ação, do SIMEC;
11. Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação Financeira de Janeiro a Dezembro de 2020;
12. Cópia das Notas Fiscais e dos Recibos de Prestação de Serviços e seus respectivos orçamentos;
13. Cópia dos canhotos dos Cheques;
14. Cópia dos Cheques;
15. Cópia dos comprovantes de pagamentos;
16. Justificativas;
17. Parecer do Conselho Fiscal Original.

Respeitosamente,

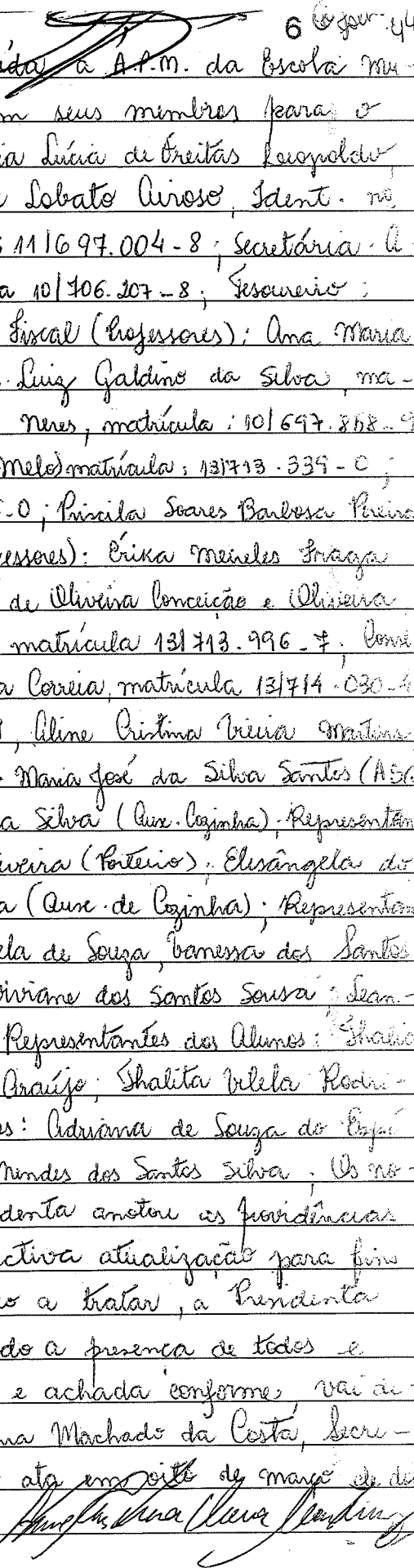
  
Diretor (a) Geral

A.

**Maria Virgínia Andrade Rocha.**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu.

sados neste mesmo ato, ficando assim constituída a A.P.M. da Escola Municipal Professor Franklin Bolívar Fernandes em seus membros para o biênio de 08/03/2018 à 08/03/2020. Presidenta: Jânira Lúcia de Freitas Leopoldo, matrícula: 11/695.132 - 1, Vice-Presidente: Chrissie Lobato Aires, Ident. nº: 20202829-6 e CPF: 095754257-74, matrícula: 11/697.004-8; Secretária: Amanda Lima Machado da Costa, Professora, matrícula: 10/406.207-8; Tesoureiro: Silvio Rincão Jesus, matrícula: 13/712.239-3; Conselho Fiscal (Professores): Ana Maria Maia Villada Rosa, matrícula: 13/714.337-3; Jorge Luiz Galdino da Silva, matrícula: 13/713.950-4, Cláudia Maria Ferreira Gomes Nunes, matrícula: 10/697.868-9; Conselho Fiscal / Suplentes (Professores): Camila Roque de Melo, matrícula: 13/713.339-0; Carla Daniele de Andrade Lima, matrícula: 13/713.985-0; Priscila Soares Barbosa Pereira, matrícula: 13/714.061-9; Conselho Deliberativo (Professores): Érika Meireles Braga Marques, matrícula: 10/697.866-2; Kátia Cristina de Oliveira Loução e Oliveira, matrícula: 13/712.632-2; Gilberto Moreira da Silva, matrícula: 13/713.996-7; Conselho Deliberativo / Suplentes (Professores): Suzana da Silva Correia, matrícula: 13/714.030-4; Valéria Alexandre da Silva, matrícula: 13/714.532-9, Aline Cristina Vieira Martins, matrícula: 12/696.912-5. Representante dos funcionários: Maria José da Silva Santos (ASG); Isabel Elione da Silva (ASG), Francisca Rosilene da Silva (Aux. Cozinha); Representantes de Funcionários / Suplentes: William de Sousa Oliveira (Porteiro); Elisângela do Nascimento (Aux. de Cozinha); Jéssica Felix da Silva (Aux. de Cozinha); Representantes dos Pais de Alunos: Paula Alves de Oliveira, Angela de Souza, Vanessa dos Santos Souza; Representantes dos Pais de Alunos / Suplentes: Viviane dos Santos Sousa; Leonardo Ferreira Barbosa; Joseli Lourenço da Silva; Representantes dos Alunos: Thalita Meloisa Silveira Arruda; Gabriel Vitória Basilio de Araújo; Thalita Vilela Rodrigues da Silva; Representantes dos Alunos / Suplentes: Adriana de Souza do Espírito Santo Mombães; Ryan da Silva Pinto; Enzo Mendes dos Santos Silva; Os nomes foram empessados imediatamente. A Presidenta anotou as providências necessárias para o registro da ata e sua respectiva atualização para fins de direito. Nada mais havendo. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta deu por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos e mandando que se lavrasse o termo que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Amanda Lima Machado da Costa, Secretária da Reunião, subscrevo e assino a presente ata em vinte e quatro de março de dois mil e dezoito. Amanda Lima M. da Costa, Secretária



Carla Danielle de Andrade Lima, Waldemar Batista Santa Teófilo,  
 Isabel Chaf da Silva, Mario Jose das Silva, Francisca Bezileira da Silva,  
 Elizabeth de Azevedo, Genice S. Silva, Pauma Castro  
 de Oliveira, Patrícia Soares Barbosa Pereira, Ouzia Silveira, Mal-  
 quias, Katia Odeonara Boncicão e Oliveira, Jorge Luiz Capimodo Jesus,  
 Angela de Souza Paula Alves de Oliveira, Grazielle Barros Almeida, Thol-  
 meloza Silveira Lorruda, Eliza Goncalves Loureiro,  
 nah martinianni, Eliane Rodrigues de Oliveira Marcis,  
 Renando da Fonseca Dantas, Maria Aparecida  
 da Silva Goncalves de Oliveira, Daniele de Souza Melo,  
 Adriana, Santa Marbela de Souza, Claudia do Espirito Santo de  
 Souza, Rosângela Hifário da Costa, Ester Rita da Silva,  
 Anailia dos Santos Silva, Geniifer Senevir. de Paula, Rosana dos Santos  
 Fátima Felner dos Santos Souza, Michele Ramos Soares, Maria  
 Sábuloz, Vanessa dos Santos, Dione R da Silva Gomes, Leonardo  
 Ferrerius Barbosa, Caruiane da Silva, Naira Mudeles Inaga Marques,  
 Valeria Alexandre da Silva, Palot, Kamila Rique L. Melo, Chirine Babat  
 Lino, Mônica Rubens Costa, Mauric M. de Sa, Dirgema de Silva  
 Caria Graflaria Maia Silveira Rosa, Bruno Nogueira, Gilberto M de Silva  
 Abilio Lima, Carla Danielle de Andrade, William Souza do Sereira, Galina  
 Tuleria Brazilia de Araujo, Rizon Da Silva Pinto, Enzo Mendonça  
 Santos Silveira, Talleya Nilela Rodrigues da Silva.

AA023103  
08907B

P. Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica  
 Protocolo número 5.197 e registrado sob o n.º de Ordem 19.521 em  
 13/04/2018 no livro de registro A 49

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônica  
 ECLD18929 RZ1  
 Local e data de emissão do selo em

José Luiz Gonçalves  
 Responsável por Expediente  
 N.º 94/0228

Em tempo: Em complementação a Ata anterior, com as seguintes  
 qualificações; Presidente Tânia Lúcia de Freitas Leopoldo, CPF: 831.662  
 547-49 e o Tesoureiro Silvio Paixão Jesus, CPF no 123.864.097-40.

Ata da Assembleia da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal  
 Professor Franklin Bolívar Fernandes



VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2021/007069
Escola Municipal:	E.M. PROFº FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES
Programa:	FNDE/PDDE/QUALIDADE

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2020. Informamos que o mesmo fora entregue em 10/02/2021, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 06/2020;
2. Liberações do FNDE 2020;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços;
6. Termo de Doação;
7. Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário, Relatório e Recibo dos Voluntários;
8. Conciliação Bancária;
9. Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação de Janeiro/2020 a Dezembro/2020;
10. Parecer do Conselho Fiscal;
11. Cópia da Ata de Formação da APM;
12. Justificativa, Cópia do canhoto e do cheque nº 850012;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Retificar o valor no demonstrativo e a Conciliação Bancária;  
OBS: O gestor terá que colocar na próxima prestação de contas de 2021 a justificativa a cópia do cheque e canhoto nº 850012, para comprovar a compensação realizada no ano posterior, pois ele foi passado dia 29/12/2020 e não foi compensada em 2020, ficando assim para o ano seguinte o de 2021. Será necessário colocar o valor do cheque nº 850012 no Demonstrativo da prestação de contas do ano seguinte.
1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 17 de Março de 2021.

JACQUELINE DO AMARAL FIUZA  
Mat.: 12/697.696-3

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

David dos Santos Pedro  
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/701195-0

Da ciência da Direção Geral:

Data: 02/06/2021

Assinatura da diretora e matrícula: \_\_\_\_\_

*Juarezolli*  
TAN. Lúcia de Freitas Lopez  
Diretora Geral  
matr.: 11695.132-1